



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

----- Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDE e DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal. -

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e sete minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-----

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 27 de julho de 2017 - Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/CONTRATAÇÃO PÚBLICA:--

PONTO DOIS - Comunicação dos Contratos de Aquisição de Serviços – Tomar conhecimento.-----

DELIBERADO: Foi tomado conhecimento.-----

PONTO TRÊS Lote nº 11 da Empreitada “Conclusão dos Subsistemas de Drenagem de Águas Residuais” – Adjudicação e delegação de competências para a aprovação de minuta – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que por deliberação do executivo camarário de 23 de junho de 2016, foi aprovado a abertura do concurso público para adjudicação da empreitada "Conclusão dos



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Subsistemas de Drenagem de Águas Residuais" (lugares das aldeias Adagoi, Bragado, Campo de Jales, Capeludos, Nozedo, Guilhado, Pedras Salgadas, Vila Meã, Sampaio, Sabroso, Quintã, Soutelinho do Monte, Soutelo de Matos, Vila do Conde, Vilarelho, Soutelo de Aguiar e Tourencinho); -----

Considerando o Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 27 de setembro de 2016, que faz parte integrante da presente proposta; -----

Considerando o previsto no ponto 9.2 do Programa de Procedimento, que refere que "*As adjudicações serão realizadas de forma faseada, condicionadas à aprovação da candidatura a apresentada ao POSEUR para o financiamento de cada componente e em função da disponibilidade de saldo de fundos disponíveis, apurados nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso*"; -----

Considerando que a candidatura respeitante à obra do Lote n.º 11 (Subsistema de Vila do Conde) não foi aprovada; -----

Considerando a falta de financiamento externo, o grau de prioridade estabelecido para a execução desta obra e face à atual disponibilidade orçamental, o qual apenas permite o enquadramento de um investimento reduzido. Assim, é apresentada uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar que se anexa, no sentido de ser adjudicado o Lote n.º 11 da empreitada "Conclusão dos Subsistemas de Drenagem de Águas Residuais" à empresa ASG — Construções e Granito, Lda., pelo valor de 67.252,14 € (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor de acordo com o previsto no artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações. O valor total a comprometer por conta do orçamento do corrente ano é 24.000€ + IVA à taxa legal em vigor, distribuído nos seguintes termos, em função da disponibilidade orçamental e da previsão de execução de trabalhos:-----

Rubrica 02/07030301 — pavimentação — 5.000€ + IVA à taxa legal em vigor -----

Rubrica 02/07030302 — saneamento — 16.000€ + IVA à taxa legal em vigor -----

Rubrica 02/07030307 — abastecimento de água — 3.000€ + IVA à taxa legal em vigor ----

Para agilizar o processo administrativo e ao abrigo do n.º 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações, pelo artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e pela alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a delegação no Presidente da Câmara Municipal da aprovação da minuta do contrato, prevista no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

PONTO QUATRO: Atribuição de subsídio no âmbito da Ação Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré - Escolar – Apreciação e deliberação.-----

No seguimento da análise efetuada a três (3) novos processos de candidatura a subsídio escolar apresentados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, é apresentada uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, no sentido de serem concedidos os subsídios, conforme documentos em anexo (ficha de candidatura e comprovativo do escalão do abono de família):-----

Escola EB1 de Vila Pouca de Aguiar: -----

Diana Sofia Costa Fernandes, 4.º ano de escolaridade - Escalão B; -----

Beatriz Rainho da Eira - 3º ano de escolaridade - Escalão B. -----

Jardim de Infância: -----

Beatriz Carvalho Beços - Vila Pouca de Aguiar - Escalão B.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ASSOCIATIVISMO/DESPORTO---

PONTO CINCO - Associação Cultural e Desportiva de Rebordochão – Evento “Pedras Sounds” – Atribuição de Participação Financeira – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que o Município de Vila Pouca de Aguiar, nos termos do n.º 1 e alíneas e),f) e m) do n.º2 do artigo 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da promoção do desenvolvimento, cultura e tempos livres; -----

- Neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos e, bem assim, apoiar atividades de natureza cultural, recreativa ou outra, de interesse para o Município; -----

- O evento musical "Pedras Sounds", promovido pela Associação Desportiva e Cultural de Rebordochão, nas suas edições anteriores alcançou um significativo êxito, não só junto da população do Concelho como, paralelamente, permitiu a afluência de público oriundo de outros pontos do país, contribuindo, deste modo, para a divulgação de Pedras Salgadas e para a promoção da sua atividade económica, designadamente, ao nível da restauração e do turismo em geral; -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Pelo exposto: -----
E nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal." *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de Interesse para o município*, é presente uma proposta do Senhor Vereador Duarte Marques no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 10 000,00 euros (dez mil euros) à Associação Cultural e Desportiva de Rebordochão, por forma a compartilhar as despesas de organização do Evento "Pedras Sounds".-----

Após concordância de todos os Senhores Vereadores presentes, foi deliberado alterar o valor da comparticipação financeira para € 13 500,00 (treze mil e quinhentos euros), conforme requerimento apresentado pela associação beneficiária, uma vez que esta não havia contabilizado todas as despesas inerentes à realização do evento. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS: Associação Recreativa de Montenegro e Freiria – Requalificação da Sede – Atribuição de Comparticipação Financeira – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, aprovou por unanimidade a proposta 120/2016 de 8 de setembro, na qual o Município de Vila Pouca de Aguiar e a Associação Recreativa de Montenegro e Freiria celebraram um Protocolo de Cedência do Edifício da Escola Primária de Montenegro e Freiria, para servir de sede social desta última; -----

No referido Protocolo, na Cláusula 1.a, a Câmara Municipal compromete-se "a colaborar na primeira requalificação, a qual será considerada após levantamento das necessidades" ----
Esse levantamento foi efetuado pelos serviços técnicos do Município, orçando em 31 013.37 euros (conforme mapa de medições e orçamento anexo). -----

Pelo exposto: -----
E nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador Duarte Marques no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 10 000,00 € (dez mil euros), à Associação Recreativa de Montenegro e Freiria, de forma a compartilhar financeiramente a referida requalificação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE: Turismo Porto e Norte, E.R – Acordo de parceria relativo ao evento “ VPA CUP 2017” – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que a VPA CUP-Torneio Internacional de Futebol Juvenil, teve a sua primeira edição em 2015, com a participação de 16 equipas e um total de 320 participantes,



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos. O êxito alcançado nessa primeira edição levou a uma aposta do Município de Vila Pouca de Aguiar em aumentar o número de equipas e de participantes, na segunda edição marcaram presença 32 equipas, com um total de participantes de 640. -----

- O crescimento sustentado do evento, leva a organização em apostar para a presente edição, que decorrerá entre os dias 21 e 25 de Junho, num número recorde quer de equipas quer de participantes, aumentando para 48 equipas e 880 jovens participantes, que em conjunto com os treinadores e dirigentes perfaz um total de 1024 participantes. -----

- A organização é assegurada com os técnicos do Município de Vila Pouca de Aguiar que contam com a colaboração de mais de uma centena de voluntários e 25 árbitros. -----

- Ser o maior evento desportivo juvenil do interior norte de Portugal. Sendo oriundos de diversos pontos do país, as equipas participantes neste Torneio, desde Lisboa (SL Benfica e Sporting CP), passando por Fátima (GD Fátima), Viseu (Viseu United) e um grande contingente de equipas da zona do Grande Porto (Boavista FC, FC Porto, Maia FC, Castelo Da Maia, Perosinho, Leca FC, etc.), presença também de equipas do Minho (Sp Braga; Moreirense FC e Gil Vicente FC), para além das equipas da região do Alto Tâmega (Vila Pouca de Aguiar e G. Desportivo de Chaves) e equipas de outros pontos da região transmontana (Mirandela, Vila Real, Peso da Régua). -----

Para além destas equipas nacionais A VPA CUP conta com a participação de equipas internacionais, de Espanha (Corunha, Pontevedra, Orense) da Suíça (Meyrin e Genebra) da Bélgica (AALST). -----

Dada a elevada participação de equipas, e de tão diversificados destinos de origem, este evento tem um elevado impacto na economia local, com a lotação das unidades hoteleiras a ficar com taxas de ocupação elevadas e a restauração com inúmeras refeições servidas durante os 5 dias de Torneio. -----

A grande afluência de pais e familiares destas crianças cria uma excelente oportunidade para o comércio local aumentar o seu volume de negócios, bem como potencia a promoção turística desta região e do território. -----

Pelo exposto:-----

E nos termos da alínea u) do n° 1 do artigo 33 da Lei N°75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador Duarte Marques no sentido de ser aprovado a celebração do acordo de parceria em anexo com o Turismo Porto e Norte, E.R. a organização do referido evento. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO: Protocolo de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo à época 2017/2018 – Apreciação e deliberação.-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Considerando que a atividade física e o desporto devem contribuir para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida e da saúde da população e inserem-se nas atribuições e competências das autarquias locais, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14.09, e da Lei n.º 169/99, de 18.09, bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; -----

•Vila Pouca de Aguiar é um Município com grande tradição no âmbito do movimento associativo tendo vindo a investir fortemente a nível desportivo, com a promoção de vários tipos de apoios, nomeadamente de incentivo à formação desportiva de jovens atletas e à construção e requalificação de equipamentos desportivos em todo o concelho, com o apoio financeiro a pequenos clubes e coletividades ligados ao associativismo, bem como com o incremento de variadas modalidades;-----

O apoio à atividade das coletividades desportivas no concelho de Vila Pouca de Aguiar é reconhecidamente um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo; -----

•A presente proposta refere-se à atribuição de apoios financeiros às Coletividades Desportivas do concelho, tendo por base o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Pouca de Aguiar e as respetivas entidades; -----

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador Duarte Marques no sentido de ser aprovado a celebração de um protocolo de cooperação com as associações desportivas, nos termos e condições que se juntam em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram nove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.